

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/21)

1.1. Através da análise do Documento de Formalização de Demanda e consulta à área requisitante, foi identificada as seguintes necessidades:

- a) **limpar vegetação em áreas de difícil acesso, como em torno de estações elevatórias, adutoras, poços e reservatórios.**
- b) **manter livre o acesso a redes de água e esgoto, evitando que o mato alto dificulte manutenções ou inspeções.**
- c) **garantir segurança aos servidores em campo, prevenindo riscos com animais peçonhentos ou obstáculos escondidos.**
- d) **cortar e podar galhos que interferem em estruturas como reservatórios, adutoras, cercas, estações elevatórias e redes expostas.**
- e) **facilitar o acesso a áreas técnicas e evitar que raízes ou galhos prejudiquem tubulações ou construções do sistema.**
- f) **secar superfícies rapidamente, em processos como vedação de conexões ou colagem de tubos, agilizando os serviços.**
- g) **lubrificar peças e equipamentos operacionais, como bombas, motores, válvulas e registros, de forma rápida e precisa.**
- h) **fazer manutenção preventiva de equipamentos eletromecânicos instalados em unidades do SAAE (ex: estações elevatórias, captações e ETA).**

1.2. Cabe ressaltar que os **bens** que serão listados nesse ETP são considerados **comuns**, pois se enquadram na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;".

1.3. Justificativa da necessidade:

1.3.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos específicos que atendam às necessidades recorrentes das equipes operacionais do SAAE de Formiga, voltadas à manutenção preventiva e corretiva das redes de água e esgoto, bem como à conservação de áreas técnicas. Tais necessidades demandam instrumentos eficazes, portáteis e robustos, que permitam maior produtividade, segurança e qualidade na execução dos serviços em campo.

1.3.2. A roçadeira à gasolina e o podador de galhos à gasolina são essenciais para a limpeza e desobstrução de áreas externas de unidades operacionais, como estações elevatórias, reservatórios, redes e adutoras. Esses equipamentos garantem a manutenção da faixa de servidão, a segurança dos operadores e a agilidade no acesso às instalações, especialmente em terrenos acidentados ou afastados, onde o uso de ferramentas manuais é ineficiente e mais perigoso.

1.3.3. O soprador térmico será utilizado para remoção rápida de detritos e secagem de superfícies, facilitando intervenções técnicas em caixas, conexões e pavimentos. Sua aplicação contribui para reduzir o tempo de parada dos serviços, especialmente em manutenções emergenciais, além de favorecer a limpeza e organização das frentes de trabalho.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

1.3.4. A propulsora pneumática para graxa é indicada para a lubrificação adequada e segura de bombas, registros, válvulas e outros componentes eletromecânicos que integram os sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário. Com esse equipamento, será possível realizar manutenção preventiva eficiente, reduzindo falhas operacionais e prolongando a vida útil de ativos críticos para o funcionamento contínuo do sistema.

1.3.5. A adoção dessa solução técnica considera critérios de eficiência operacional, economia de recursos, segurança do trabalho e sustentabilidade da infraestrutura, sendo compatível com as demandas rotineiras e emergenciais enfrentadas pelo setor operacional do SAAE de Formiga.

1.4. Com foco no interesse público, vinculando a aquisição dos equipamentos ao atendimento das atribuições do SAAE Formiga e aos benefícios gerados à coletividade, a aquisição dos equipamentos – roçadeira à gasolina, podador de galhos à gasolina, soprador térmico e propulsora pneumática para graxa – atende diretamente ao interesse público, uma vez que contribui para a eficiência, continuidade e segurança dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Formiga.

1.4.1. Esses bens destinam-se ao uso do setor operacional do SAAE, responsável pela execução de manutenções preventivas e corretivas, inspeções técnicas, intervenções emergenciais e conservação das estruturas físicas que compõem o sistema. A atuação eficiente dessa equipe depende do uso de ferramentas adequadas, que garantam agilidade, segurança e qualidade nas ações realizadas.

1.4.2. Ao promover a manutenção adequada de áreas operacionais, por meio da limpeza de vegetação, poda de galhos e organização dos espaços de trabalho, o SAAE assegura acesso rápido a redes e equipamentos, o que resulta em resposta mais ágil a ocorrências, como vazamentos, rompimentos ou falhas de abastecimento.

1.4.3. Além disso, a propulsora pneumática para graxa permitirá a correta lubrificação de registros, bombas e válvulas, prevenindo quebras, vazamentos ou interrupções no fornecimento de água, o que contribui diretamente para a efetividade dos serviços prestados à população e para a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a aquisição proposta representa uma medida de gestão eficiente dos recursos públicos, ao fortalecer a infraestrutura operacional da autarquia, reduzir riscos e custos com manutenções corretivas, e garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar da coletividade.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/21)

2.1. Para subsidiar a estimativa de preços e a definição das especificações técnicas da presente aquisição, foi realizado levantamento de mercado com base em diferentes fontes de consulta, buscando garantir a seleção de parâmetros compatíveis com a realidade do setor público e a economicidade da contratação. O levantamento contemplou as seguintes etapas:

2.1.1. Pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, realizada por meio de cotações diretas via e-mail, telefone e/ou portais de venda, com solicitação de

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

propostas contendo as descrições técnicas dos produtos, valores unitários e prazos de entrega;

2.1.2. Consulta a painéis de preços públicos, especialmente ao Portal de Compras do Governo Federal (Painel de Preços) e a atas de registro de preços disponíveis em outras administrações públicas, com foco em contratos recentes e similares em escopo;

2.1.3. Análise de sites de comércio eletrônico, com foco em fornecedores de equipamentos profissionais e industriais, considerando os preços praticados no varejo nacional para itens com características semelhantes;

2.1.4. Avaliação de aquisições anteriores realizadas pela autarquia ou por órgãos públicos congêneres, considerando a evolução dos preços e das condições de fornecimento ao longo do tempo.

2.2. Os dados obtidos permitiram identificar uma média de preços de mercado atualizada, possibilitando a definição do valor estimado da contratação com base em critérios técnicos, econômicos e em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública.

2.3. Além disso, o levantamento também contribuiu para a padronização das especificações mínimas dos equipamentos, de forma a garantir a compatibilidade com o uso operacional pretendido, a durabilidade e a manutenção facilitada em ambiente de uso contínuo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/21)

3.1. Embora a presente aquisição não tenha sido inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE Formiga, a demanda surgiu a partir da identificação de necessidades operacionais supervenientes, decorrentes de fatores técnicos e estruturais observados no decorrer do exercício, especialmente em relação à manutenção das unidades e redes de abastecimento e esgotamento sanitário.

3.2. Durante a execução das atividades rotineiras, verificou-se que a indisponibilidade de equipamentos como roçadeira à gasolina, podador de galhos, soprador térmico e propulsora pneumática para graxa compromete diretamente a agilidade e a segurança das equipes de campo, além de aumentar o risco de falhas em equipamentos essenciais ao fornecimento de água e ao funcionamento das estações operacionais.

3.3. A ausência desses instrumentos tem impactado a eficiência das ações de manutenção preventiva e corretiva, bem como dificultado o acesso e conservação das áreas técnicas, o que pode gerar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, como o abastecimento regular de água potável e o adequado tratamento de esgoto.

3.4. Dessa forma, a contratação torna-se justificada fora do cronograma previsto no PCA, por se tratar de uma necessidade urgente, relevante e vinculada ao interesse público, cuja postergação poderá representar risco à prestação do serviço público e à integridade dos sistemas operacionais da autarquia.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

Ademais, a Lei 14.133/2021 permite a adequação do planejamento em razão de fatos supervenientes devidamente justificados, sendo esta aquisição um exemplo de ajuste necessário e legítimo dentro da lógica de gestão por resultados e responsabilidade com a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/21)

4.1. Finalidade: Aquisição de equipamentos destinados à manutenção e conservação de áreas técnicas e ao suporte de intervenções operacionais nas redes de água e esgoto.

4.2. Qualidade e desempenho: Os equipamentos devem ser novos, com garantia mínima de 12 meses, fabricados conforme normas técnicas aplicáveis, e compatíveis com uso contínuo em ambiente externo e operacional.

4.3. Compatibilidade com uso intensivo: Devem ser resistentes, de fácil manuseio e manutenção, considerando a rotina intensa do setor operacional.

4.4. Assistência técnica e peças de reposição: A contratada deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada, com cobertura preferencialmente na região de Formiga/MG.

4.5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.6. Documentação obrigatória: Manuais em português, certificados de garantia, nota fiscal com identificação dos equipamentos e marca/modelo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/21)

5.1. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado, solicitado pelas demandantes, está descrito a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtde
1	Podador de galhos à gasolina – 2 Tempos. Características técnicas mínimas exigidas: Tipo: Podador de galhos com motor a combustão, 2 tempos. Cilindrada: aproximadamente 25 cm³. Potência mínima do motor: 1,0 kW (ou equivalente a 1,34 HP). Velocidade máxima do motor: cerca de 8.500 rpm. Velocidade de marcha lenta: cerca de 3.000 rpm. Volume do tanque de combustível: mínimo de 0,5 L. Consumo de combustível: até 395 g/kWh. Peso (sem equipamento de corte): até 6,4 kg. Comprimento do tubo: aproximadamente 108,27 in (ou 2,75 m). Comprimento da barra de corte compatível: entre 9,84" e 11,81" (25 cm a 30 cm). Capacidade do tanque de óleo lubrificante: mínimo de 0,2 L. Tipo de mistura de combustível: 50:1 (combustível:óleo). Lubrificante compatível: Óleo lubrificante para motor 2 tempos,	UN	02

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

	compatível com motores a gasolina em proporção 50:1. Padrão indicativo de qualidade: equipamento com desempenho equivalente ao podador de galhos da Husqvarna ou similar de qualidade compatível.		
2	Propulsora pneumática para graxa com tambor de 20 kg. Propulsora pneumática para aplicação de graxa industrial, compatível com baldes de 20 kg, com estrutura em alumínio e/ou aço, de uso profissional. O conjunto deverá acompanhar: Balde metálico com tampa e disco seguidor de graxa; Mangueira de 1/4", com comprimento aproximado de 4 metros; Válvula de controle de graxa e conexão giratória tipo Z; Vazão livre mínima de 580 L/min; Pressão de trabalho de 87 a 116 PSI (6 a 8 bar); Pressão de saída de graxa entre 300 e 400 bar (4.350 a 5.800 PSI); Relação de compressão mínima de 50:1; Consumo de ar: até 7 pcm (pés cúbicos por minuto); Estrutura montada sobre rodízios para fácil mobilidade; Dimensões aproximadas (AxL): 970 mm x 490 mm. Padrão indicativo de qualidade: equipamento com desempenho equivalente ao da propulsora pneumática Bremen ou similar de qualidade compatível.	UN	01
3	Roçadeira à gasolina com motor à combustão interna monocilíndrico, dois tempos, com cilindrada mínima de 33 cm³ e potência mínima de 1,5 HP a 7.500 RPM. Deve ser equipada com cabeçote para fio de nylon e suporte para lâmina tipo 2 pontas. Acompanhar os seguintes acessórios: Cabeçote para fio de nylon compatível (padrão tipo T35 ou equivalente); Lâmina de corte tipo 2 pontas (padrão Multi 330-2 ou equivalente); Cinturão duplo com suporte ergonômico, adequado para operação com roçadeiras leves (peso aproximado do conjunto: até 7,0 kg); Tampa de partida com fixação independente, que permita a substituição da corda de partida sem desmontar o equipamento; Embreagem reforçada, com capacidade para trabalho contínuo com fio de nylon ou lâmina metálica; Sistema de transmissão de alto torque e equipamento de corte projetado para corte paralelo ao solo; Bomba de combustível para partida a frio e filtro de ar de alta eficiência, que reduza o desgaste do motor; Protetor de corte com design que permita o uso com lâmina ou fio de nylon; Projeto das engrenagens robusto, de funcionamento comprovadamente confiável; Material resistente e de boa durabilidade, com peças de reposição disponíveis no mercado nacional. Referência de desempenho e qualidade:	UN	04

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

	equipamento com desempenho equivalente ao da roçadeira costal Husqvarna modelo 236R ou similar de qualidade compatível.		
4	Soprador térmico – Soprador térmico à bateria (uso profissional). Soprador térmico portátil, de uso profissional, alimentado por bateria recarregável de íons de lítio com tensão de 18V. Deve possuir as seguintes características mínimas: Faixa de temperatura ajustável: de 300 °C a 500 °C; Fluxo de ar mínimo: 175 litros por minuto; Tempo de aquecimento até 300 °C: até 6 segundos; Dois níveis de controle de temperatura; Peso (sem bateria): aproximadamente 0,6 kg; Acompanha, no mínimo, 02 bocais para direcionamento de ar quente; Acompanha bateria recarregável com capacidade mínima de 4,0 Ah; Carregador bivolt (127V/220V); Maleta/Estojo para transporte e armazenamento. Padrão indicativo de qualidade: desempenho equivalente ao modelo Bosch GHG 18V-5 ou similar de qualidade compatível.	UN	02

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/21)

6.1. A estimativa do valor da contratação contendo os preços unitários, **baseada em breve pesquisa na internet**, está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Podador de galhos à gasolina – 2 Tempos. Características técnicas mínimas exigidas: Tipo: Podador de galhos com motor a combustão, 2 tempos. Cilindrada: aproximadamente 25 cm³. Potência mínima do motor: 1,0 kW (ou equivalente a 1,34 HP). Velocidade máxima do motor: cerca de 8.500 rpm. Velocidade de marcha lenta: cerca de 3.000 rpm. Volume do tanque de combustível: mínimo de 0,5 L. Consumo de combustível: até 395 g/kWh. Peso (sem equipamento de corte): até 6,4 kg. Comprimento do tubo: aproximadamente 108,27 in (ou	UN	02	R\$4.084,05	R\$8.168,10

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

	2,75 m). Comprimento da barra de corte compatível: entre 9,84" e 11,81" (25 cm a 30 cm). Capacidade do tanque de óleo lubrificante: mínimo de 0,2 L. Tipo de mistura de combustível: 50:1 (combustível:óleo). Lubrificante compatível: Óleo lubrificante para motor 2 tempos, compatível com motores a gasolina em proporção 50:1. Padrão indicativo de qualidade: equipamento com desempenho equivalente ao podador de galhos da Husqvarna ou similar de qualidade compatível.				
2	Propulsora pneumática para graxa com tambor de 20 kg. Propulsora pneumática para aplicação de graxa industrial, compatível com baldes de 20 kg, com estrutura em alumínio e/ou aço, de uso profissional. O conjunto deverá acompanhar: Balde metálico com tampa e disco seguidor de graxa; Mangueira de 1/4", com comprimento aproximado de 4 metros; Válvula de controle de graxa e conexão giratória tipo Z; Vazão livre mínima de 580 L/min; Pressão de trabalho de 87 a 116 PSI (6 a 8 bar); Pressão de saída de graxa entre 300 e 400 bar (4.350 a 5.800 PSI); Relação de compressão mínima de 50:1; Consumo de ar: até 7 pcm (pés cúbicos por minuto); Estrutura montada sobre rodízios para fácil mobilidade; Dimensões aproximadas (AxL): 970 mm x 490 mm. Padrão indicativo de qualidade: equipamento com desempenho equivalente ao da	UN	01	R\$1.397,00	R\$1.397,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

	propulsora pneumática Bremen ou similar de qualidade compatível.				
3	Roçadeira à gasolina com motor à combustão interna monocilíndrico, dois tempos, com cilindrada mínima de 33 cm ³ e potência mínima de 1,5 HP a 7.500 RPM. Deve ser equipada com cabeçote para fio de nylon e suporte para lâmina tipo 2 pontas. Acompanhar os seguintes acessórios: Cabeçote para fio de nylon compatível (padrão tipo T35 ou equivalente); Lâmina de corte tipo 2 pontas (padrão Multi 330-2 ou equivalente); Cinturão duplo com suporte ergonômico, adequado para operação com roçadeiras leves (peso aproximado do conjunto: até 7,0 kg); Tampa de partida com fixação independente, que permita a substituição da corda de partida sem desmontar o equipamento; Embreagem reforçada, com capacidade para trabalho contínuo com fio de nylon ou lâmina metálica; Sistema de transmissão de alto torque e equipamento de corte projetado para corte paralelo ao solo; Bomba de combustível para partida a frio e filtro de ar de alta eficiência, que reduza o desgaste do motor; Protetor de corte com design que permita o uso com lâmina ou fio de nylon; Projeto das engrenagens robusto, de funcionamento comprovadamente confiável; Material resistente e de boa durabilidade, com peças de reposição disponíveis no	UN	04	R\$2.797,34	R\$11.189,36

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

	mercado nacional. Referência de desempenho e qualidade: equipamento com desempenho equivalente ao da roçadeira costal Husqvarna modelo 236R ou similar de qualidade compatível.				
4	Soprador térmico – Soprador térmico à bateria (uso profissional). Soprador térmico portátil, de uso profissional, alimentado por bateria recarregável de íons de lítio com tensão de 18V. Deve possuir as seguintes características mínimas: Faixa de temperatura ajustável: de 300 °C a 500 °C; Fluxo de ar mínimo: 175 litros por minuto; Tempo de aquecimento até 300 °C: até 6 segundos; Dois níveis de controle de temperatura; Peso (sem bateria): aproximadamente 0,6 kg; Acompanha, no mínimo, 02 bocais para direcionamento de ar quente; Acompanha bateria recarregável com capacidade mínima de 4,0 Ah; Carregador bivolt (127V/220V); Maleta/Estojo para transporte e armazenamento. Padrão indicativo de qualidade: desempenho equivalente ao modelo Bosch GHG 18V-5 ou similar de qualidade compatível.	UN	02	R\$859,90	R\$1.719,80
TOTAL DO VALOR ESTIMADO					R\$22.474,26

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

7.1. Para esta contratação, optou-se pela adjudicação por item, com o objetivo de:
 7.1.1. Ampliar a competitividade da licitação, permitindo que fornecedores especializados em determinados tipos de equipamentos possam participar apenas dos itens compatíveis com sua linha de fornecimento, sem a obrigatoriedade de atender a todo o conjunto de bens;

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

7.1.2. Garantir a economicidade para a administração, uma vez que a adjudicação por item possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada equipamento individualmente, reduzindo o risco de contratação por valores globais superiores ou com sobrepreço em itens específicos;

7.1.3. Evitar restrição à competitividade, especialmente em função da diversidade técnica e comercial dos produtos, cujas características e aplicações são distintas (ex: equipamentos térmicos, pneumáticos e motorizados com combustível);

7.1.4. Favorecer o atendimento das especificações técnicas exigidas, visto que empresas com experiência e portfólio em determinado tipo de equipamento (ex: ferramentas pneumáticas ou roçadeiras agrícolas) poderão apresentar propostas mais qualificadas, tanto em termos de preço quanto de qualidade;

7.1.5. Mitigar riscos na entrega e no cumprimento do contrato, considerando que a fragmentação por item reduz a dependência de um único fornecedor e favorece a entrega de cada bem de forma mais ágil e especializada.

Assim, a adjudicação por item atende aos princípios da eficiência, vantajosidade, isonomia e competitividade, previstos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), além de melhor se adequar às características da aquisição em questão.

8. ANÁLISE DE RISCOS

(Art. 55, § 3º da Lei 14.133/21)

8.1. Os possíveis riscos estão descritos no Anexo “Mapa de Gestão de Riscos”.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/21)

9.1. A presente solução tem por objetivo a aquisição de equipamentos específicos que possibilitem a melhoria das atividades operacionais do SAAE Formiga, especialmente nas ações de manutenção preventiva e corretiva, conservação de áreas técnicas e aumento da eficiência nos serviços prestados à população.

9.1.1. O setor operacional da autarquia atua diretamente em frentes de trabalho externas, muitas vezes em áreas de difícil acesso ou expostas à vegetação, intempéries e sujeiras que comprometem o acesso e a operação de sistemas como adutoras, estações elevatórias, poços e redes de água e esgoto. Além disso, há constante necessidade de lubrificação e conservação de equipamentos e peças, de modo a garantir o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas públicos de saneamento.

9.1.2. Dessa forma, propõe-se a aquisição dos seguintes itens:

a) Roçadeira à gasolina: destinada ao corte de mato e capina em áreas operacionais, margens de adutoras, reservatórios e redes, assegurando o acesso seguro às estruturas e a preservação das faixas de servidão;

b) Podador de galhos à gasolina: utilizado na poda e remoção de galhos que obstruem o acesso ou colocam em risco estruturas como cercas, caixas de passagem, cabos e redes aéreas de água;

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

c) Soprador térmico: aplicado na remoção de resíduos leves (como folhas, poeira, areia e detritos) e na secagem rápida de superfícies durante procedimentos técnicos, como colagens de conexões, vedação de registros e limpeza de caixas;

d) Propulsora pneumática para graxa: empregada na lubrificação eficaz de registros, bombas, válvulas e outros componentes eletromecânicos do sistema, permitindo uma manutenção preventiva adequada e reduzindo o risco de falhas operacionais.

9.1.3. Essa solução foi desenhada para atender diretamente às necessidades práticas das equipes operacionais, promovendo maior produtividade, redução de tempo nas intervenções, segurança dos trabalhadores e melhor conservação dos ativos públicos. Além disso, ao dotar o setor com ferramentas apropriadas e de uso profissional, o SAAE Formiga assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados à população de forma regular, segura e eficiente.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/21)

10.1. A aquisição dos equipamentos descritos tem como finalidade alcançar os seguintes resultados:

10.1.1. Aprimoramento da eficiência operacional

a) Redução do tempo necessário para realização de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas técnicas;

b) Maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais (ex: rompimentos de rede, acesso a estações elevatórias e caixas de inspeção).

10.1.2. Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população

a) Maior confiabilidade nas operações de abastecimento e esgotamento sanitário, por meio de manutenções preventivas mais eficazes e contínuas;

b) Redução da incidência de falhas e paralisações nos sistemas por falta de conservação de equipamentos ou obstruções de acesso.

10.1.3. Segurança e melhores condições de trabalho às equipes operacionais

a) Equipamentos adequados reduzem riscos físicos, esforço excessivo e exposição a situações insalubres;

b) Maior ergonomia e produtividade nas atividades de campo, principalmente em áreas de difícil acesso ou vegetação densa.

10.1.4. Preservação e ampliação da vida útil de ativos e estruturas

a) A utilização da propulsora pneumática para graxa contribuirá para a conservação de bombas, válvulas e registros;

b) A roçadeira e o podador auxiliarão na proteção de redes e estruturas contra danos causados por raízes, umidade e acúmulo de vegetação.

10.1.5. Racionalização de recursos e economicidade

a) Redução de custos com manutenções corretivas, deslocamentos repetidos e contratação de serviços terceirizados para tarefas básicas;

b) Otimização da força de trabalho com apoio de equipamentos mais eficientes e específicos para cada tipo de atividade.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/21)

11.1. Não se vislumbram necessidades de adequações aos ambientes para a contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/21)

12.1. Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei 14.133/21)

13.1. Considerando o potencial impacto ambiental desses itens, especialmente por envolverem motores a combustão e consumo energético, adotaram-se as seguintes diretrizes:

13.1.1. Eficiência energética e desempenho ambiental: será priorizada a aquisição de modelos que apresentem menor consumo de combustível, maior eficiência e menor emissão de gases poluentes, de acordo com regulamentações ambientais vigentes.

13.1.2. Redução de ruído e vibração: Avalia-se o impacto sonoro dos equipamentos, buscando modelos com tecnologia que minimizem a poluição sonora durante a operação, especialmente em áreas urbanas ou de sensibilidade ambiental

13.1.3. Controle de emissões atmosféricas: Os equipamentos devem atender às normas de emissão de gases, com preferência por motores que utilizem tecnologias menos poluentes e combustíveis com menor impacto ambiental

13.1.4. Logística reversa e descarte adequado: Será considerada a destinação final adequada dos equipamentos, suas peças e resíduos, observando a possibilidade de devolução ao fabricante ou reciclagem por meio de cooperativas ou empresas especializadas.

13.1.5. Durabilidade e facilidade de manutenção: Opta-se por ferramentas com vida útil prolongada e peças substituíveis, reduzindo a necessidade de descarte prematuro e incentivando a manutenção preventiva.

13.2. Essas ações visam minimizar os impactos ambientais da contratação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da administração pública.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO SAAE FORMIGA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br

14.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/21)

15.1. Pretende-se suprir a demanda que origina esta aquisição, conciliando o menor custo e melhor qualidade possíveis, suprimo adequadamente as necessidades desta Autarquia. A contratação por pregão, se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação.

15.2. Declaro ser favorável ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da área requisitante.

Formiga(MG), 30 de Abril de 2025.

Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Administrativo – Equipe de Apoio
Matrícula 1463